



Tabela - SEMA/SUEST

**ANEXO III**  
**CRITRIOS DE SELEÃO**

(Este anexo  parte integrante e indissocivel do Edital de Chamamento Pblico 01/2024 - Funam/DF)

**CRITRIOS DE SELEÃO**

1. A anlise de documentos e a conseqente classificao das entidades interessadas ficaro sob a responsabilidade da Comisso de Seleo, nomeada por Portaria da Secretaria do Meio Ambiente e Proteo Animal- SEMA, publicada no Dirio Oficial do Distrito Federal.
2. A avaliao individualizada e a pontuao das propostas sero feitas com base nos critrios, metodologia de pontuao, pesos e notas estabelecidas a seguir:

**Observao:** o quadro de critrios e pontuao apresentados a seguir  exemplificativo, devendo ocorrer ajustes conforme cada edital que esteja na pauta.

CRITRIOS	O QUE SER AVALIADO	OBSERVAES	METODOLOGIA DE PONTUAO	PESO	NOTA MX.	
a)	Qualificao da Instituio Proponente	Experincia comprovada na realizao de projetos de recuperao de reas, por meio da recuperao florestal com espcies vegetais (arbreas, arbustivas e/ou herbceas) nativas no bioma Cerrado, tendo j restaurado uma rea mnima de 100 hectares.	Comprovao tcnica de ter executado projetos de recuperao. <b>Pontuar no mximo 3,0 pontos.</b>	No atendimento: menos de 100 hectares - No habilitada  De 101 at 150 hectares - 1,0 ponto  De 151 at 200 hectares - 2,0 pontos  Mais de 200 hectares - 3,00	1	3,0
		Comprovar que possui ou faz parte rede de parceiros institucionais com viveiros e/ou outros recursos ou instrumentos que possam favorecer a execuo do projeto. <b>Pontuar no mximo 2,0 pontos.</b>	No tem viveiros e nem faz parte de redes - No pontua  Tem viveiro prprio - 1 ponto  Faz parte de rede com viveiros - 2 pontos	1	2,0	

		<p><b>Coordenador geral:</b> deverá obrigatoriamente possuir nível superior e no mínimo 5 anos de experiência em gestão de projetos e coordenação de projeto ou iniciativa(s) já implantada(s) de recuperação, totalizando área mínima de 50 hectares, preferencialmente no bioma Cerrado;</p>	<p><b>Coordenador Geral:</b> Comprovação técnica de ter gerido projetos de recuperação, tendo coordenado projetos de recuperação com, no mínimo 50 hectares.</p> <p><b>Pontuará no máximo 6,0 pontos.</b></p>	<p>Comprovação de atuação em projetos com menos de 50 hectares - não habilitado.</p> <p>Comprovação de atuação em projetos com 50 hectares - 2 pontos</p> <p>Comprovação de atuação em projetos com 51 até 100 hectares - 4 pontos</p> <p>Comprovação de atuação em projetos com mais de 101 hectares - 6 pontos</p>	1	6,0
		<p><b>Coordenador Executivo:</b> Deverá obrigatoriamente possuir nível superior e, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência em gestão/ coordenação e/ou participação técnica em projetos de recuperação da vegetação nativa no bioma Cerrado de projetos ou iniciativas já implantadas de recuperação no Cerrado em áreas situadas no bioma Cerrado, totalizando área mínima de 50 hectares. Possuir formação em Engenharia florestal e/ou áreas afins ou ter atribuição profissional de manejo do solo e da cobertura vegetal nativa comprovada no respectivo conselho de classe. O coordenador executivo deverá cumprir a função de responsável técnico (RT) pelo projeto.</p>	<p><b>Coordenador Executivo:</b> Comprovação técnica de ter gerido projetos de recuperação no Cerrado como RT, tendo coordenado projetos de recuperação com no mínimo 50 hectares.</p> <p><b>Pontuará no máximo 6,0 pontos.</b></p>	<p>Comprovação de atuação em projetos com menos de 50 hectares - não habilitado.</p> <p>Comprovação de atuação em projetos com 50 hectares - 2 pontos</p> <p>Comprovação de atuação em projetos com 51 até 100 hectares - 4 pontos</p> <p>Comprovação de atuação em projetos com mais de 101 hectares - 6 pontos</p>	1	6,0
	Equipe					

b)	técnica da Proponente	<p><b>Técnico de Plantio:</b> O técnico de plantio deverá ter formação em curso de extensão ou técnico, com experiência comprovada de dois (2) anos, no mínimo de experiência prática em projetos de recuperação da vegetação.</p>	<p><b>Técnico de Plantio:</b> Comprovação de experiência em recuperação de áreas degradadas. No mínimo 2 anos.</p> <p><b>Pontuará no máximo 3,0 pontos.</b></p>	<p>Comprovação de menos de 2 anos de experiência em recuperação de áreas degradadas - não habilitado.</p> <p>Comprovação de 2 a 3 anos de experiência em recuperação de áreas degradadas - 1 ponto.</p> <p>Comprovação de 4 a 5 anos de experiência em recuperação de áreas degradadas - 2 pontos.</p> <p>Comprovação de 6 anos ou mais de experiência em recuperação de áreas degradadas - 3 pontos.</p>	1	3,0
		<p><b>Mobilizador Social:</b> O mobilizador social deverá ter experiência em mobilizar ações voltadas para educação ambiental de crianças, jovens e adultos, dentro dos termos do projeto.</p>	<p><b>Mobilizador Social:</b> Comprovação de ter experiência em coordenar ações de mobilização social e de educação ambiental com crianças, jovens e adultos ligadas a recuperação de áreas ou assuntos afins.</p> <p>No mínimo 2 ações/ projetos de educação ambiental envolvendo público superior a 30 participantes.</p> <p><b>Pontuará no máximo 3,0 pontos.</b></p>	<p>Comprovação de atuação inferior a 2 projetos - Não pontua.</p> <p>Comprovação de atuação em 2 a 4 projetos - 1 ponto</p> <p>Comprovação de atuação em 5 a 6 projetos ou mais - 2 pontos</p> <p>Comprovação de atuação Mais de 6 projetos ou mais - 3 pontos</p>	1	3,0

c)	Estrutura técnica do Projeto	<p><b>1) Adequação da proposta em relação aos objetivos geral (OG) e específicos (OE), metas, cronograma de execução e financeiro, bem como as exigências adicionais descritas no Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II do edital).</b></p>	<p>Coerência e atendimento aos itens especificados no Roteiro de Elaboração de Proposta (Anexo II)</p> <p><b>Pontuará no máximo 12,0 pontos.</b></p>	<p><b>0,0 até 3</b> – nenhuma adequação - atende até 50% dos itens 2.6, 2.7, 3, 5 e 6 do Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II)</p> <p><b>De 3,1 a 6,9</b> – baixa adequação - atende entre 51% a 70% dos itens 2.6, 2.7, 3, 5 e 6 do Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II)</p> <p><b>De 7,0 até 9,9</b> – média adequação - atende entre 71% e 90% dos itens 2.6, 2.7, 3, 5 e 6 do Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II)</p> <p><b>De 10,0 até 12,0</b> – alta adequação - atende entre 91% a 100% dos itens 2.6, 2.7, 3, 5 e 6 do Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II)</p>	1	12,0
		<p><b>2) Qualidade da apresentação da proposta, atendendo a estrutura solicitada, organização e apresentação da documentação apresentada (até 1,5 pontos)</b></p>	<p>Organização e estruturação da proposta apresentada.</p> <p><b>Pontuará no máximo 5,0 pontos.</b></p>	<p><b>2,0</b> – Inadequada  <b>3,0</b> – Razoável  <b>4,0</b> – Boa  <b>5,0</b> – Ótima</p>	1	5,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL</b>						<b>40,0</b>



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 01/11/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154868087)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154868087)  
verificador= **154868087** código CRC= **46AB25DD**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [sema.df.gov.br](http://sema.df.gov.br)

---

04039-00001522/2024-37

Doc. SEI/GDF 154868087